

PORTARIA Nº 483, DE 30 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018544/2008-12,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 85, de 28 de abril de 2009, publicada no DOU, em 29 de abril de 2009, seção 1, página 62, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica CEITECAR CENTRO ESPECIALIZADO EM INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR DE ARAGUARI LTDA, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 09.361.653/0001-70, situada no Município de Araguari - MG, na Avenida Senador Melo Viana n 950 – Bairro Goiás, CEP 38.442-192.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA